



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 2840, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.018448/2013-10,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, com o objetivo de apurar os fatos relatados no Procedimento Administrativo n.º 23107.018448/2013-10, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria n.º 0411, de 07 de fevereiro de 2013, alterada pela Portaria n.º 2120, de 13 de setembro de 2013, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor